



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

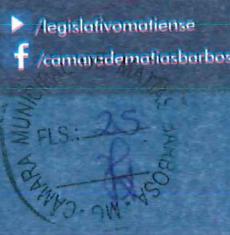
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.888/2021/CMMB

Matias Barbosa, 13 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.70/2021 que “Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Coordenação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº.11.107/2005.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Poder Legislativo Municipal

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 120/2021/CLJR

Matias Barbosa, 13 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.70/2021 "Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Coordenação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº.11.107/2005. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
13/12/21
Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 40^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a quadragésima reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.69/2021 que “Dispõe sobre complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício.” Projeto de Lei nº.70/2021 que “Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº: 11.107/2005.” Projeto de Lei nº.71/2021 que “Ratifica a adesão do Município à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES e dá outras providências.” Em segunda votação o Projeto de Lei nº.22/2020 que “Dispõe sobre o reconhecimento, instalação, funcionamento de circos Itinerantes no âmbito do território municipal e dá outras providências.” Após analisar o Projeto de Lei nº.69/2021 o Relator decidiu devolver o Projeto de Lei aos autores, tendo em vista o apontamento no parecer jurídico desta casa como, invasão de competência e falta de sustentáculo probatório orçamentário para abranger a iniciativa, recomendando que o mesmo tenha caráter de indicação, sendo acompanhado pelo Presidente. Quanto ao Projeto de Lei nº.70/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Em relação ao Projeto de Lei nº.71/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Após analisar em segunda votação o Projeto de Lei nº.22/2020 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Não havendo proposições à serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, José Carlos de Souza Paschoa, assino juntamente com os demais membros, às quatorze horas e cinquenta e sete minutos. Sala das comissões, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiesense

f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.70/2021

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 02 de dezembro de 2021, a Proposição de Lei nº.70/2021 que “Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Coordenação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº.11.107/2005 ” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 13 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.70/2021, sendo acompanhado pelo Presidente.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Lei nº.70/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de dezembro de 2021.

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

APROVADO

Sala das Comissões 14/12/21

PRESIDENTE DA COMISSÃO